**DECRETO Nº 025/2025 Vargeão, 30 de janeiro de 2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 **AMARILDO PAGLIA, PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEÃO, SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal 1.805/2024 de 29/10/2024;

 **DECRETA:**

 **Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 266.670,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta Reais), no orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Vargeão, na seguinte programação de despesa:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ORGÃO | 12.002 | SECRETARIA M. DA CULTURA E TURISMO |
| UNIDADE | 12.002 | DEPARTAMENTO DE TURISMO |
| RECURSO | 1.701.0000.0164 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/OUTROS |
| PROJETO | 23.695.2301.2.053 | MANUT. DAS ATIV. VOLTADAS AO TURISMO |  |
| DOTAÇÃO | 4.4.90.00.00.00.00 | Aplicações Diretas  | 266.670,00 |
|  |  | TOTAL DOS CRÉDITOS | 266.670,00 |

**Art. 2º** - Para satisfazer a cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será utilizado o EXCESSO de arrecadação por conta do recurso 1.701.0000.0164 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS – ESTADO/OUTROS no valor de R$ R$ 266.670,00 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Seiscentos e Setenta Reais).

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargeão, Estado de Santa Catarina, em 30 de janeiro de 2024.

**AMARILDO PAGLIA**

 Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria foi publicada em data supra

DANIEL MARCOS BERTÉ

Secretário Municipal de Administração e Fazenda